

EDITAL

**Afixação:**

Início em 21/05/10  
Termo em   /  /  

**Processo de justificação nº 18/2010**

Teresa Clara dos Santos Lebre, Conservadora do Registo Predial de Pombal,  
Faz saber que , nesta Conservatória de Registo Predial corre termos processo de  
justificação , em que são requerentes .

**Guilhermino Ferreira e mulher Maria dos Prazeres de Jesus Dias** ,  
contribuintes fiscais nºs 128583967 e 128583975 , casados no regime de comunhão de  
adquiridos , residentes na Rua Principal , nº28, Venda Nova , Vermoil , Pombal .

Pelo que são por este meio notificados **TODOS OS INTERESSADOS** para no  
prazo de 10 dias, deduzirem oposição querendo, nos termos do nº1 do artigo 117 – H do  
Código de Registo Predial, alterado pelo DL 116/2008 de 4 de Julho ao pedido de  
**JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO** do direito de propriedade do seguinte prédio rústico  
sito em Venda Nova, freguesia de **Vermoil**, concelho de Pombal.

a) Terra de cultura com **1497 m2**, a confrontar do norte, Albino Mota Gaspar; sul e  
nascente, estrada; poente, herdeiros de Conceição da Mota , omissos à matriz, enquanto  
prédio autónomo e distinto, fazendo parte do artigo **rústico 11188 e do artigo urbano  
573** e dos descritos na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob os **nºs 2469 e  
2480** .

Os requerentes declaram ter adquirido o referido direito da seguinte forma:

Os prédios inscritos na matriz sob o artigo 11.188 ( rústico ) e 573 ( urbano ) ,  
formaram um só prédio, que nos autos de inventário obrigatório nº12/62 do Tribunal  
Judicial de Pombal , foi relacionado sob o nº1;

Esta verba foi adjudicada a Conceição da Mota e irmã **Joaquina da Mota** casada  
com **Manuel Francisco**;

As duas irmãs de mútuo acordo, procederam à divisão material do prédio  
relacionado na verba nº1 do dito inventário, bem como à delimitação de cada uma das  
parcelas de terreno que a cada uma ficou a pertencer, cravando marcos;

Desde o mês de Julho de **1962** a Joaquina da Mota e marido Manuel Francisco  
passaram a amanhar a parcela constante de **a)** , lavrando o terreno , estrumando ,  
semeando pastos , batatas , couves assim como os mais variados produtos hortícolas ,  
bem como colhendo os produtos nele criados , praticando estes factos dentro dos limites  
de cada uma das suas parcelas definidos pelos marcos existentes no terreno , à vista da  
generalidade das pessoas do lugar, das possuidoras dos prédios vizinhos , sem oposição

de quem quer que seja , sem violência de qualquer espécie , praticando todos estes factos , dia após dia , ano após ano , sempre que entendiam e queriam sem qualquer intervalo de tempo , isto é assídua e repetidamente , agindo a Joaquina da Mota e marido como donos que na verdade foram convictos que os seus actos não lesavam direitos de outrem.

Em Outubro do ano de **1975** na partilha e doação formalizada por escritura lavrada no Cartório Notarial da Batalha, ficou a pertencer a Manuel Francisco da Mota e irmão José Carlos Francisco, ante possuidores dos requerentes, a parcela constante de **a)** , parcela esta que Joaquina da Mota e marido vinham possuindo desde o ano de **1962** .

Por imperativo legal o prédio constante de **a)** foi relacionado sob as verbas 35 e 31 tendo sido a vontade real dos ante possuidores receberem o prédio que os seus ante possuidores vinham possuindo.

Em consequência da partilha , os ante possuidores dos requerentes continuaram a praticar actos de posse com as mesmas características das já acima enunciadas .

No ano de **1985** o Manuel Francisco da Mota e José Carlos Francisco venderam verbalmente aos ora requerentes o prédio constante de **a)** tendo em consequência da compra entrado na posse, passando a lavrar, semear pastos apascentar ovinos, praticando actos de posse com as mesmas características das já enunciadas.

Atento o decurso do tempo mais de 35 anos, bem como as características da posse exercida pelos requerentes por si e seus ante possuidores sobre o prédio identificado em **a)** que para além de ser exercida em nome próprio, foi pacífica, contínua e de boa fé, proporcionou-lhes a autonomização, sendo uma realidade autónoma e distinta.

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que irão ser afixados no Espaço de Registos de Pombal e Junta de freguesia de **Vermoil**

Publicado em [www.predialonline.mj.pt](http://www.predialonline.mj.pt)

Pombal, 16 de Maio de 2011

*Albuquerque*  
*António da Silva*